



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2023/PMNO

LEILAO Nº. 001/2023/PMNO

PREÂMBULO

O MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizada Rua Wilson de Almeida n.º 259-s, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, CPF sob o n.º 099.414.364-87, através da leiloeira Oficial devidamente instituída pela port. 163/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, modalidade **LEILAO PRESENCIAL** visando à alienação dos bens moveis inservíveis . Os interessados deverão apresenta-se na sala de Licitações, localizado na prefeitura municipal de nova Olímpia – Rua Wilson de Almeida nº.259-s, Bairro ouro verde, CEP: 78.370-000, cidade de Nova Olímpia/MT. A Abertura da sessão do leilão acontecerá as **08h00min do dia 29 de maio de 2023.**

1 - DO OBJETO E DO VALOR DA LICITACAO

1.1 A presente licitação tem por objeto o **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS BENS INSERVÍVEIS E OBSOLETOS) QUE SE ENCONTRAM EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA/MT**, nas Especificações Técnicas e Quantidades constantes no **ANEXO–RELAÇÃO DE BENS.**

1.2 Os valores determinados como mínimos de cada bem, foi devidamente atribuído pela comissão de avaliação e encontram-se em anexo como relação de bens.

2 - DO FUNDAMENTO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

2.1 A presente licitação será do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE** consoante as condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei Federal nº. 14.133/2021 Art. 31 e alterações posteriores.

3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar do leilão qualquer interessado pessoa física ou jurídica desde que atendam as condições estabelecidas neste edital.

3.2 Não poderão participar neste **LEILAO**:

3.2.2 – DIRETA OU INDIRETAMENTE OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS OU INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

4 – DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO

4.1 Em se tratando de pessoa jurídica deve ser apresentado:

4.1.1 Cópia Contrato social ou documento de constituição da pessoa jurídica equivalente;

4.1.2 Cópia de documentos pessoais (CPF, E RG ou CNH) do proprietário da empresa, ou caso tenha sócios deverá ser apresentado também dos sócios;

4.1.3 Declaração de credenciamento conforme anexo

4.1.4 Declaração de conhecimento das informações do edital conforme anexo.

4.1.5 Caso seja representante o mesmo deverá apresentar procuração pública ou particular que lhe outorgue os poderes necessários para praticar os atos do leilão devendo apresentar documento pessoal com foto;

4.1.6 certidão negativa de débitos municipal

4.1.7 Certidão negativa de débitos estadual, no caso do estado do Mato Grosso SEFAZ/PGE. <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>

4.2 Em se tratando de pessoa física deve ser apresentado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

4.2.1 Cópia de documentos pessoais com foto (RG e CPF ou CNH);

4.2.2 carta de credenciamento conforme anexo

4.2.3 Declaração de conhecimento das informações do edital conforme anexo.

4.2.4 Caso seja representante o mesmo deverá apresentar procuração pública ou particular que lhe outorgue os poderes necessários para praticar os atos do leilão devendo apresentar documento pessoal com foto;

4.2.5 Certidão negativa de débitos estadual, no caso do estado do Mato Grosso SEFAZ/PGE. <https://www.sefaz.mt.gov.br/cnd/certidao/servlet/ServletRotd?origem=60>

4.3 Os bens que serão leiloados estarão disponíveis para serem examinados no endereço Centro de Eventos da Cidade - Avenida Tancredo Nenes s/nº - perímetro partir do dia **15/05/2023** e permanecerão disponíveis até o termino da sessão do leilão ou retirada pelo arrematante.

4.4 A declaração de vistoria será emitida por servidor da prefeitura do município designado para este fim.

4.5 O agendamento da vistoria deverá ser agendado com antecedência de no mínimo três dias uteis antes do leilão.

4.6 Os documentos acima descrito deve ser apresentado antes do início da oferta de lances afim de identificação dos interessados

5 - DO PROCEDIMENTO DA OFERTA DOS LANCES

5.1 O leilão será conduzido pelo leiloeiro, e será realizado no dia e hora e local já mencionados;

5.2 os interessados em arrematar os bens devem estar presentes no local;

5.3 apenas os interessados devidamente identificados com os documentos já mencionado poderão ofertar lances no leilão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

5.4 o leiloeiro colocara os bens a venda um por vez e convocara os interessados para ofertar seus lances, caso não haja interessados o bem o leiloeiro aguardará no máximo cinco minutos fara uma segunda chamada para o bem e só então encerra-as a etapa de lance para o bem passando assim para o próximo.

5.5 O leiloeiro abra a etapa de lances no leilão come o valor mínimo de venda conforme a ata de avaliação não será levado em conta nenhum valor inferior ao mínimo descrito relação dos bens.

5.6 Os lances serão verbais e sucessivos até que o bem seja vendido.

5.7 Uma vez ofertado o lance pelo interessado não é permitido retirada ou desistência do lance ficando o interessado responsável pelo descumprimento das regras conforme edital;

5.8 Antes da confirmação da venda ao último ofertante do lance o leiloeiro abra contagem de 1 a 3 encerrando a contagem em 3 caso não haja mais lances.

5.9 Todos os atos praticados na sessão do leilão serão registrados em ata circunstanciada que será assinada pelo leiloeiro e por todos os presentes na sessão.

5.10 Não será admitido na sessão do leilão qualquer ato de qualquer um dos interessados que venham a atrapalhar ou causar qualquer transtorno no andamento da sessão.

5.11 Casos haja qualquer situação como descrita no item anterior o indivíduo que der causa será retirado imediatamente da sessão.

6- DO PAGAMENTO DO VALOR DO BEM ARREMATADO

6.1 Será considerado arrematante o interessado que após preenchidos todos os requisitos ofertar o maior lance para o bem levando em conta o valor numérico;

6.2 Após considerado arrematado o bem, o arrematante na própria sessão deverá realizar o cadastro junto ao departamento de arrecadação para emissão da guia de arrecadação municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

6.3 O arrematante deverá realizar o pagamento a vista do valor integral do bem mediante guia de arrecadação municipal, onde no mesmo dia do leilão o arrematante será cadastrado para emissão da guia.

6.4 A guia de pagamento terá o prazo de 24 horas para o vencimento devendo o arrematante efetuar o pagamento no prazo sem possibilidade de emissão de nova guia.

6.5 Em caso do não pagamento da guia emitida ou não transferência de titularidade no prazo estabelecidos o arrematante não poderá sob nenhuma hipótese retirar o bem.

6.6 o município reserva para si o direito de posse do bem caso o arrematante não regularize o pagamento.

7 – DA REGULARIZAÇÃO DAS DESPESAS

7.1 O arrematante de cada bem obriga-se a transferir a titularidade de para seu nome junto ao DETRAM no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento do veículo, responsabilizando-se pelo pagamento de toda e qualquer taxa que por ventura advir dos atos praticados previstos no art. 123 do Código Brasileiro de Transito.

7.2 caso o arrematante não realize a transferência do veículo no prazo estabelecido será cobrado multa diária no valor correspondente a 5% (cinco por cento) a partir do dia do vencimento do prazo.

7.3 SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE:

7.3.1 mudanças de categoria

7.3.2 Seguro obrigatório (DPVAT)2023

7.3.3 Taxa de licenciamento 2023

7.3.4 Regularização de restrições administrativas



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

7.3.5 Taxas de alteração de restrição (gravame) e/ ou características (quando for o caso)

7.3.6 demais procedimentos e custos necessários para regularização do veículo junto ao órgão de trânsito.

8- DA ENTREGA E RETIRADA DO BEM PELO ARREMATANTE

8.1 O arrematador poderá retirar mediante as condições a baixo:

8.1.1 no caso de pagamento for em cheque o bem só será entregue após sua respectiva compensação ou substituição por quantidade em espécie.

8.1.2 em qualquer caso de não cumprimento do pagamento estabelecidos nos itens anteriores o arrematante não poderá retirar o bem.

8.1.3 em qualquer das hipóteses já estabelecidas o bem só será entregue após efetivação do pagamento mediante termo de entrega assinado pelo arrematante e por servidor responsável designado para este.

8.1.4 o bem-estará disponível em local já indicado para retirada conforme consta no item anterior

8.1.5 qualquer despesa para retirada do bem será de responsabilidade do arrematante.

8.1.6 após retido o bem das dependências da prefeitura toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo é do arrematante.

8.1.7 ultrapassado o prazo para retirada do bem no máximo de 15 (quinze) dias úteis o arrematante será responsável, a título de armazenagem, por taxa diária de 1% do valor total do bem. Caso haja algum extravio decorrido o prazo de retirada o município não se responsabilizará por ele.

9 – DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no decorrer da sessão, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

9.2 O leiloeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

9.3 Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da lavratura da ata da realização do leilão.

9.4 os demais interessados, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 O leilão somente será encerrado após findados todos os prazos recursais.

9.6 A homologação do leilão será feita pelo prefeito municipal.

10 - ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

10.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.;

10.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente;

10.4 Impugnações ou pedidos de esclarecimentos protocolados fora dos prazos acima citados não serão considerados;

10.5 Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será designada para a realização do certame;

11 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

www.novaolimpia.mt.gov.br

Nova Olímpia-MT

11.1 As normas disciplinadoras deste leilão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os participantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Diário da AMM (Associação Mato-Grossense dos Municípios) e no site licitacaonovaolimpiamt@hotmail.com, e comunicado via e-mail aos interessados, quando for o caso.

11.3 Em caso de dúvida, a interessada deverá contatar o Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, localizada Rua Wilson de Almeida n.º 259-s, Bairro Jardim Ouro verde, CEP 78370-000 cidade de Nova Olímpia/MT, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessário.

11.4 Os casos omissos do presente leilão serão solucionados pelo leiloeiro.

11.5 Fica assegurado ao Município de Nova Olímpia, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

12 - DO FORO

12.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da comarca de Barra do Bugres/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

13 - DOS ANEXOS

13.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO EDITAL

ANEXO III–RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Nova Olímpia / MT, 13 de abril de 2023

Eliete Silva

Leiloeira Oficial do Município de Nova Olímpia/MT

Port. 163/2023

Este edital assim como todos os seus anexos, foi analisado e revisado e apreciado pela assessoria jurídica do município e autorizado pelo prefeito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

ANEXO I

LEILAO PRESENCIAL Nº 000/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, a empresa A EMPRESA (RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO), OU O SENHOR XXXXXXXXXXX (QUANDO FOR PESSOA FISICA) , representada pelo o senhor (a) (nome completo do representante), portador (a) da Carteira de Identidade nº xxxxxxxxx , e do CPF nº xxxxxxxxx endereço xxxxxx apresenta a CREDENCIA-SE no **LEILAO nº 000/2023**, instaurado pela Prefeitura Municipal de NOVA OLIMPIA-MT , na qualidade de (descrever se o credenciado e procurador ou representante legal) da empresa , outorgando à pessoa acima qualificada amplos e gerais poderes para efetuar o credenciamento, efetuar lances, interpor recursos, assinar atas da sessão e praticar todos os demais atos necessários e inerentes ao presente procedimento licitatório.

....., de de de 2023.

Nome e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000 Nova Olímpia-MT

ANEXO II

LEILAO PRESENCIAL Nº 000/2023

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E CONCORDANCIA DAS INFORMAÇÕES DO EDITAL

Declaramos sob as penas da Lei, e para fins de participação no Processo Licitatório, LEILAO PRESENCIAL Nº 00/2023, junto a Prefeitura Municipal de NOVA OLÍMPIA – MT, que tomamos conhecimento e concordamos com todas as informações, para cumprimento das obrigações, inteirando-se das condições técnicas e da complexidade do objeto da licitação.

....., de de de 2023.

Nome e Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

ANEXO III

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILoados

OS COMPONENTES DOS LOTES 02 E 03 NÃO PODEM SER DESMEMBRADOS. O LANCE DEVERA SER OFERTADO PARA TODOS OS COMPONENTES DO LOTE NO VALOR TOTAL

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR		ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
01	MOTOCICLETA DAFRA	NTZ7593	VERMELHA		2011	00465620299	95VCA4A8BB M000649	R\$ 1.500,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR UNITARIO
02	S10 AMBULANCIA	JZI0502	BRANCA	2001	0014810977 2	9BG124AX02 C404389	R\$ 1.834,00
	MONTANA	EPM623 8	PRATA	2010	0021392578 8	9BGXL80P0A C231983	R\$ 1.833,00
	UNO MILLI ECONOMY 1.0	OBJ9502	BRANCA	2013	0054594273 0	9BD15822AD 6845110	R\$ 1.833,00
							VALOR TOTAL DO LOTE
							R\$ 5.500,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
03	FRONTIER	KAA1071	BRANCA	2010	0087382122 0	94DCEUD226J 683312	R\$ 3.500,00
	FIESTA	AHS3428	BRANCA	1998	0069502147	9BFZZZFHA W B204325	R\$ 2.000,00
							VALOR TOTAL DO LOTE
							R\$ 5.500,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
04	SAVERO VW	NPC4657	BRANCA	2009	00178316431	9BWL B05UOAP 069935	R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152

Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
05	CORSA	MWP0B14	PRETO	2008	0098674564	8AGSN19909R1 06829	R\$ 1.500,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
06	UNO MILLI ECONOMY 1.0	OBG 2821	BRANCA	2012	00506039625	9BDA95152DO4 30494	R\$ 5.500,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
07	CAÇAMBA 12 METROS	CBC10.000	BRANCA	2009		876	4.500,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
08	ASTRA	AKY2J35	BRANCA	2003	0080573565	9BGTT69V03B1 60107	2.300,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
09	FIAT STRADA	NJR7444	BRANCA	2010	00204840392	9BD27803MA72 56304	4.100,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
10	UNO MILLE ECONOMY 1.0	NJV2905	BRANCA	2010 / 11	0021285127 6	9BD15822AB647 3719	8.600,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
11	UNO MILLI ECONOMY 1.0	OBL3262	BRANCA	2013	0054639284 9	9BD15822AD68 46896	9.100,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
12	VW KOMBI	NPC4707	BRANCA	2009 / 10	0017831786 1	9BWMF07X1AP 014359	9.100,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
13	SPLINTER	QBT2354	PRATA	2016	0109786066 0	8AC906657HE12 1196	60.000,00

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
14	TOYOTA HILUX	NPK1313	PRETA	2009	153985976	BAJEZ32G29100 5908	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE	BENS PUBLICOS	PLACA	COR	ANO	RENAVAN	CHASSIS	VALOR TOTAL
15	PA CARREGADEIRA	WA200-5	AMARELO	2010	NO 010	KMTWA052V51 810863	60.000,00

LOTE - 01 MOTO DAFRA -2011

- PLACA NTZ7593
- VERMELHA
- 2011
- RENAVAN 0046560299
- CHASSI 95VCA4A8BBM000649

VALOR INICIAL
R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 02

S-10 -2001
MONTANA -2010
UNO MILLE 1.0 - 2013

- PLACA NTZ7593
- BRANCA
- 2001
- RENAVAN 00148109772
- CHASSI 9BC124AX0C404389

VALOR INICIAL

R\$ 5.500,00
PARA OS TRÊS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

UNO MILLE 1.0 - 2013

- PLACA 0839502
- BRANCO
- 2010
- RENAVAN 005439427730
- CHASSI 9B01582AD6940110

VALOR INICIAL

R\$ 5.500,00
PARA OS TRÊS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

MONTANA -2010

- PLACA EPM6258
- PRATA
- 2010
- RENAVAN 0015925786
- CHASSI 9BGXLB0P0AC231083

VALOR INICIAL

R\$ 5.500,00
PARA OS TRÊS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 03

FRONTIER - 2010

FIESTA - 1998

- PLACA QBT2354
- BRANCO
- 2010
- RENAVAN 00545942730
- CHASSI 9BD1582AD6845110

VALOR INICIAL

R\$ 5.500,00

PARA OS DOIS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

FIESTA - 1998

- PLACA AH39428
- BRANCO
- 1998
- RENAVAN 0069902147
- CHASSI 9BF22ZPHAWB204325

VALOR INICIAL

R\$ 5.500,00

PARA OS DOIS ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 04 SAVERO -2009

- PLACA NPC4657
- BRANCA
- 2009
- RENAVAN 00178316431
- CHASSI 9BWLBO5UOAP69935

VALOR INICIAL

R\$ 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE - 05 CORSA -2008

- PLACA MWPOB14
- PRETO
- 2008
- RENAVAN 0098674564
- CHASSI 8AGSN19909R106829

VALOR INICIAL

R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 06

FIAT UNO MLLE 1.0 - 2012

- PLACA OBG821
- BRANCO
- 2012
- RENAVAN 0050603965
- CHASSI 9BDA9515DO430494

VALOR INICIAL

R\$ 5.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE - 07

CAÇAMBA

- PLACA OBG821
- BRANCO
- 2009
- CHASSI 876

VALOR INICIAL

R\$ 4.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 08 ASTRA 2003

- PLACA AKY135
- BRANCO
- 2003
- RENAVAN 0080573565
- CHASSI 9BGT69V038160107

VALOR INICIAL

R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE - 09 FIAT STRADA 2010

- PLACA NJR7444
- BRANCA
- 2010
- RENAVAN 00204840392
- CHASSI 9BD27803MA756304

VALOR INICIAL

R\$ 1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 10

FIATA UNO MILLE CONOMY 1.0 2013

- PLACA OBNJV205
- BRANCA
- 2010/11
- RENAVAN 00212851276
- CHASSI 9BD15822AB6473719

VALOR INICIAL

R\$ 8.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE - 11

UNO MILLI ECONOMY 1.0 2013

- PLACA OBNQV205
- BRANCA
- 2013
- RENAVAN 00546392849
- CHASSI 9BD15822AD6846896

VALOR INICIAL

R\$ 9.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ: 03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 12

VW KOMBI 2009/2010

- PLACA OBL3262
- BRANCA
- 2009/2010
- RENAVAN 00178317861
- CHASSI 9BWMP07X1AP014359

VALOR INICIAL

R\$ 9.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE - 13

SPLINTER 2016

- PLACA QBT2354
- PRATA
- 2016
- RENAVAN 01097860660
- CHASSI 8AC906657HE121196

VALOR INICIAL

R\$ 60.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

CNPJ:03.238.920/0001-30

www.novaolimpia.mt.gov.br

Rua Wilson de Almeida, 259-S, Bairro Jd. Ouro Verde - Fone (65) 3332-1130 / 3332-1152
Cep. 78.370-000

Nova Olímpia-MT

LOTE - 14 TOYOTA RILUX 2009

- PLACA NPK1313
- PRETA
- 2009
- RENAVAN 153985976
- CHASSI BA3EZ32Q2291005908

VALOR INICIAL
R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO

LOTE - 15 PÁ CARREGADEIRA 2010

- PLACA WA200-5
- AMARELO
- 2010
- RENAVAN NO 010
- CHASSI KMTWA05V51810863

VALOR INICIAL
R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO MATO GROSSO